



# União das Freguesias de Monte Real e Carvide

## LIVRO DE ATAS

### ATA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **ordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. ----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um:** Alcatroamento de vias públicas com cedência à via pública e particulares -----

**Ponto Dois:** Exercício de funções a tempo inteiro da Presidente de Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

**Ponto Um:** Alcatroamento de vias públicas com cedência à via pública e particulares – Com o objetivo de criar um critério equitativo e uniforme para o alcatroamento de vias públicas com cedência à via pública, poderá haver contrapartidas por parte da Junta de Freguesia, mediante análise de cada situação e do local a que se refere e das respetivas condicionantes. -----

***Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.*** -----

**Ponto Dois:** Exercício de funções a tempo inteiro da Presidente de Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide – Nos termos da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, o executivo deliberou



## União das Freguesias de Monte Real e Carvide

### LIVRO DE ATAS

a permanência a tempo inteiro da Presidente de Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, para o ano de 2024. -----

**Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_